



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1757, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1788/
2013 QUE CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE DE 20% Á
SERVIDORA ROSELEIN
TERMEZANA DIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a ficha financeira da servidora, onde foi analisado que a mesma faz jus ao adicional de insalubridade de 20 % nos meses de agosto, setembro e outubro, conforme o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1788 de 13 de novembro 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% a servidora **Roselein Termezana Dias**, Pintora, matrícula nº 2414-7, a contar de 01 de agosto de 2013.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração